

EDITAL N. 4 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela [Instrução Normativa STJ/GP n. 15 de 15 de outubro de 2018](#), tendo em vista o que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na [Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019](#), no Processo Administrativo STJ 003839/2018 e no subitem 14.1 do [Edital n. 3 – STJ de 3 de julho de 2018](#), publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 6 subsequente, torna pública a prorrogação, até 30 de junho de 2020, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.

Lúcio Guimarães Marques